



Prefeitura Municipal de **GUARAQUEÇABA**

TESTE SELETIVO Nº 001/2015 PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAQUEÇABA EDITAL Nº 001.001/2015

Em cumprimento às determinações da Senhora LILIAN RAMOS NARLOCH, Prefeita do Município de Guaraqueçaba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições contidas na Lei nº 020/15, a Comissão Organizadora do Concurso Público, por meio de seu presidente, ALCENDINO FERREIRA BARBOSA, nomeada pelo Decreto nº 1.785/2015, de 13 de março de 2015, RESOLVE:

TORNAR PÚBLICO

O Presente Edital estabelece as normas destinadas à realização do TESTE SELETIVO, para fins de suprimento de funções específicas estabelecida pela Lei 020/15.

1) Condições Gerais de inscrição:

O Teste Seletivo deste Edital destina-se ao suprimento de vagas por tempo determinado, nas Escolas da Rede Pública Municipal de Ensino, no Município de Guaraqueçaba, conforme Lei nº 020/2015.

A inscrição será realizada na Secretaria Municipal de Educação nos dias **24, 25, 26, e 27 de março de 2015**, das **08:30 h às 11:30 h e das 13:30 h às 16:00 h**, sendo solicitada pelo próprio candidato, ou seu representante legal (Procuração com firma reconhecida).

A inscrição no processo de seleção implicará na aceitação por parte do candidato, das normas contidas no presente Edital.

2) Das Vagas:

EDUCAÇÃO

Função		
Professor Escolaridade: Terceiro grau em Pedagogia ou segundo grau Magistério	Carga horária:- 20 horas semanais	
	Salário mensal - R\$ 848,00	
	Vagas por localidade	Localidade de exercício
	RT	Puruquara
	01	Taquanduva
	01	Tromomô
	01	Almeida
	01	Varadouro
	01	Morato
	01	Guapecum
	01	Massarapuã
	RT	Rio Verde
	01	Superagui
	01	Bertioga
01	Mariana	
01	Ipanema	
RT	Sede	
Função		



Prefeitura Municipal de **GUARAQUEÇABA**

Auxiliar de Serviços Gerais em Escolas Escolaridade: Ensino Fundamental Séries Iniciais	Carga horária:- 40 horas semanais Salário mensal - R\$ 800,00	
	Vagas por localidade	Localidade de exercício
	01	Taquanduva
	01	Guapecum
	01	Puruquara
	01	Almeida
	01	Barbados
	01	Utinga
	01	Massarapuã
	01	Mariana
	01	Tagaçaba Porto da Linha
	01	Batuva
	01	Ilha das Peças
	01	Medeiros
RT	Sede	

Função		
Motorista Transporte Escolar Escolaridade: Alfabetizado e Carteira Nacional de Habilitação - categorias "D" ou "E"	Carga horária:- 40 horas semanais Salário mensal - R\$ 1.000,00	
	Vagas por localidade	Localidade de exercício
	01	Batuva
	02	Serra Negra
	01	Ipanema
	01	Rio do Cedro
"Escolaridade: alfabetizado e Carteira Nacional de Habilitação - Categorias 'B'"	Carga Horaria: 40Horas semanais Salario mensal – R\$ 900,00	
	RT	Rio Verde
	RT	Sede

Função		
Vigia: EDUCAÇÃO Escolaridade: Ensino Fundamental fase I	Carga horária:- 40 horas semanais Salário mensal - R\$ 800,00	
	Vagas por localidade	Localidade de exercício
	04	Sede

ADMINISTRAÇÃO

Função		
Operador de Agência de Correio Comunitário: Escolaridade: Ensino Fundamental Fase I	Carga horária:- 40 horas semanais Salário mensal - R\$ 900,00	
	Vagas por localidade	Localidade de exercício
	01	Ipanema
	01	Tibicanga
	01	Barra da Ararapira
	01	Tagaçaba Porto da Linha
	01	Tagaçaba de Cima
	01	Pedra Chata
01	Itaqui	



SAÚDE

Função		
Motorista: UBS – Unidade Básica de Saúde Escolaridade: Alfabetizado e Carteira Nacional de habilitação Categorias 'B'	Carga horária:- 40 horas semanais Salário mensal - R\$ 900,00	
	Vagas por localidade	Localidade de exercício
	01	Batuva
	01	Serra Negra
	01	Itaqui
	01	Tagaçaba Porto da Linha
RT	Sede	

Função		
Vigia: SAÚDE Escolaridade: Ensino Fundamental fase I	Carga horária:- 40 horas semanais Salário mensal - R\$ 800,00	
	Vagas por localidade	Localidade de exercício
	05	Sede

3) Condições Especiais e Grau de Habilitação:

Para inscrever-se o Candidato deverá preencher os seguintes requisitos:

- a- Nacionalidade – ser brasileiro com direitos e obrigações políticas e civis reconhecidos no país;
- b- Serviço militar – ter cumprido as obrigações e encargos militares previstos em lei;
- c- Situação eleitoral – estar em dia com as obrigações eleitorais;
- d- Escolaridade:
 - Professor: Normal Superior/Pedagogia séries iniciais, Magistério e Acadêmico na área de educação.
 - Auxiliar de Serviços Gerais: Ensino fundamental séries iniciais
 - Motorista transporte escolar: Ter concluído o ensino fundamental séries iniciais, Carteira de Habilitação categoria “D” ou superior.
 - Motorista para UBS (Unidade Básica de Saúde): Ter concluído o ensino fundamental séries iniciais, Carteira de Habilitação categoria “B” ou superior.

4) Natureza, forma e condições de realização do Teste Seletivo:

Professor: O processo de seleção será através de Provas de Títulos, terá caráter classificatório e consistirá na avaliação da documentação apresentada pelo candidato referente à habilitação profissional (original e fotocópia) e a Certidão ou Carteira de Trabalho, comprobatória do tempo de serviço prestado à Escola Pública ou Particular como docente de 1º a 5º séries do Ensino Fundamental ou Educação Infantil.

Professor Séries Iniciais: O processo de seleção será através de prova de títulos.



Auxiliar de Serviços Gerais: O processo de seleção será através de prova de títulos e haverá prova prática com instrução específica para este fim.

Motorista: O processo de seleção será através de prova de títulos e haverá prova prática com instrução específica para este fim.

Vigia: O processo de seleção será através de prova de títulos.

Operador de Agência de Correio Comunitário: O processo de seleção será através de prova de títulos e tempo de serviço.

5) Critérios de julgamento, valor e natureza dos títulos a serem considerados:

Professores:

- A avaliação será atribuída nota de 0(zero) a 10(dez) com pontuação conforme especificada nos sub-itens abaixo:
- Pontuação pela habilitação (limite 5,0 pontos) – considerando apenas um dos itens:
 - A – Pedagogia com séries iniciais / Normal Superior – 5,0 pontos
 - B – Magistério e Acadêmico em Pedagogia – 4,5 pontos
 - C – Magistério – 4,0
 - D – Acadêmico em Pedagogia – 3,0
- Pontuação pelo tempo de serviço prestado como docente após data de conclusão de curso de habilitação (limite 2,0 pontos)
 - A - 0,1 (um décimo) ponto a cada mês trabalhado em docência de 1º a 5º séries ou Educação infantil.
- Pontuação pelo “Aperfeiçoamento Profissional” (limite 2,0 pontos)
 - A – Curso de Capacitação profissional – cada 10 horas 0,1 ponto.
- Pontuação por curso de Pós-graduação (limite 1,0 pontos)
 - A – Pós graduação na área pedagógica – 1,0 ponto

Motorista:

- A avaliação será atribuída nota de 0(zero) a 10(dez) com pontuação conforme especificada nos sub-itens abaixo:
- Prova prática para constatação de aptidão e habilidade (limite 7,0 pontos)
- Pontuação pelo tempo de serviço (limite 3,0 pontos)
 - A - 0,1 (um décimo) ponto a cada mês trabalhado.

Auxiliar de Serviços Gerais:

- A avaliação será atribuída nota de 0(zero) a 10(dez) com pontuação conforme especificada nos sub-itens abaixo:
- Prova prática para constatação de aptidão e habilidade (limite 7,0 pontos)
- Pontuação pelo tempo de serviço (limite 3,0 pontos)
 - A - 0,1 (um décimo) ponto a cada mês trabalhado.



Operador de Agência de Correio Comunitário:

- A avaliação será atribuída nota de 0(zero) a 10(dez) com pontuação conforme especificada nos sub-itens abaixo:
- Pontuação pela habilitação (limite 4,0 pontos) – considerando apenas um dos itens:
 - A – Graduação / Nível Superior – 4,0 pontos
 - B – Ensino Médio Técnico – 3,5 pontos
 - C – Ensino Médio – 3,0 pontos
- Pontuação pelo tempo de serviço (limite 6,0 pontos)
 - A - 0,1 (um décimo) ponto a cada mês trabalhado.

Vigia:

- A avaliação será atribuída nota de 0(zero) a 10(dez) com pontuação conforme especificada nos sub-itens abaixo:
- Pontuação pela habilitação (limite 4,0 pontos) – considerando apenas um dos itens:
 - A – Graduação / Nível Superior – 4,0 pontos
 - B – Ensino Médio Técnico – 3,5 pontos
 - C – Ensino Médio – 3,0 pontos
- Pontuação pelo tempo de serviço (limite 6,0 pontos)
 - A - 0,1 (um décimo) ponto a cada mês trabalhado.

6) Critério de preferência em caso de empate:

Em caso de empate de pontuação, terá preferência o candidato que possuir:

- a) Maior Habilidade.
- b) Maior tempo de serviço.
- c) Maior idade.
- d) Maior encargo de família.

7) Prazo de validade do Teste Seletivo:

Este teste seletivo tem validade até 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por mais um ano, a partir da publicação de seu resultado final.

8) Vencimentos nos termos da Lei:

- Professor: R\$ 848,00 por 20h semanais.
- Motorista: R\$ 1.000,00 por 40h semanais.
- Auxiliar de serviços gerais: R\$ 800,00 40h semanais.
- Motorista UBS: R\$ 900,00 40h semanais
- vigia: R\$ 800,00 40h semanais.
- Operador de Agência de Correio Comunitário R\$ 900,00 40h semanais



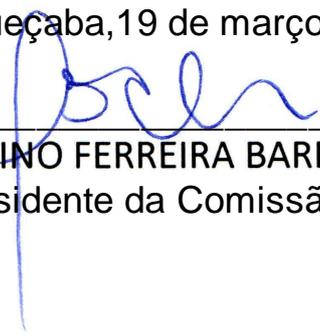
9) Regime jurídico da contratação:

A contratação dos candidatos chamados será regida pela CLT – Consolidação das Leis do Trabalho.

10) Dos resultados:

A lista de Classificação Prévia será publicada no dia 06 de abril de 2015 e após o prazo de recurso, de 02 (dois) dias úteis, será publicado a classificação final.

Guaraqueçaba, 19 de março de 2015



ALCENDINO FERREIRA BARBOSA
Presidente da Comissão